



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Letras/Português.

Artigo 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

1. Maria Elias Soares
2. Manoel de Souza e Silva
3. Socorro Cláudia Tavares de Sousa
4. Valdinar Custódio Filho
5. Elisabeth Linhares Catunda
6. Júlio César Dinoá do Nascimento
7. Monalisa Valente Ferreira

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

PAULO SPELLER
Reitor